



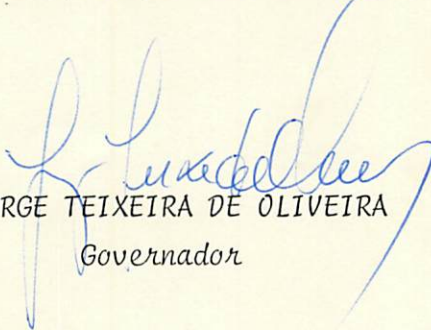
GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1.593 DE 18 DE OUTUBRO DE 1983

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041, de 22 de dezembro de 1983,

Resolve:

Conceder afastamento a servidora JANILENE VASCONCELOS DE MELO, Secretária de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - Cadastro nº 01.256, para viajar até a cidade de BRASÍLIA-DF, a fim de tratar de assuntos de interesse do Governo do Estado de Rondônia, no período de 16 a 20.10.83


JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Governador